



## PUBLICITAÇÃO DE OFERTA DE TRABALHO

Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho para leccionação de AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo no Agrupamento de Escolas de Vagos.

1. Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, se encontra aberto na aplicação informática no sítio da DGAE, o procedimento com vista à contratação de docentes de Atividades física e desportiva, Inglês e Atividades lúdico-expressivas no âmbito das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular.
2. Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas Despacho n.º 9265-B/2013 de 12 de junho.
3. **Âmbito do Recrutamento:** Na sequência de um processo de selecção, pretende-se celebrar um contrato de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, com profissionais especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades de serviço no âmbito das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular.
4. Prazo de duração do contrato: 22 de abril de 2014 a 13 de junho de 2014.
5. Caracterização do posto de trabalho:

Área a leccionar	Horas	Escola	Observações
Ensino de Inglês	4	EB Ponte de Vagos	Complemento de 1 (uma) hora na EB Santa Catarina

6. Remuneração: O Valor das remunerações dos professores afetos às AEC's é calculado por hora lectiva proporcional ao índice 126 para professores com habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos.
7. Requisitos de admissão:
  - a) Ser detentor de habilitações profissionais legalmente exigidas para a área a leccionar.
8. Forma de candidatura:  
As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página da DGAE.
9. Métodos de selecção, terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e selecção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respectivo ano escolar.  
O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação, nos 2 dias seguintes ao da comunicação da respetiva selecção. Se o candidato seleccionado não aceitar dentro do prazo fixado a entidade promotora (Agrupamento de Escolas) procede, de imediato à selecção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

### 1.ª Fase:

A graduação profissional com a ponderação de 50%:



## 2.ª Fase:

Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 50%.

Obs: O critério da entrevista é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação até ao preenchimento do horário do concurso.

### 1.º Demonstra competências pedagógicas que garantem um bom ambiente de aprendizagem: (30%)

- Com nível elevado – 5 pontos;
- Com nível médio – 3 pontos;
- Com nível baixo – 1 ponto.

### 2.º Demonstra competências para criar um bom clima de motivação junto dos alunos, permitindo o seu desenvolvimento pessoal e cívico, de acordo com o seu perfil: (20%)

- Com nível elevado – 5 pontos;
- Com nível médio – 3 pontos;
- Com nível baixo – 1 ponto.

## 10. Critério de desempate:

Tempo de serviço prestado nas AEC's:

- Detentor de 401 a 500 dias = 5 pontos;
- Detentor de 301 a 400 dias = 4 pontos;
- Detentor de 201 a 300 dias = 3 pontos;
- Detentor de 101 a 200 dias = 2 pontos;
- Detentor de 0 a 100 dias = 1 ponto.

## 10. Composição do Júri:

**Presidente:** - Prof. Jorge Domingues Camarneiro;

### Vogais efetivos:

- Prof.ª Maria Teresa Rodrigues Páscoa; e
- Educ.ª Maria Cristina Marques Ribeiro Silva Pinheiro

### Vogais suplentes:

- Prof.ª Maria Luísa Jesus Seixo;
- Prof.ª Carla Sofia Gonçalo Lourenço

Vagos, 11 de abril de 2014.

  
Subdiretor  
Jorge Domingues Camarneiro